


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/09/97
[Signature]

PROTOCOLO

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
---	---	-----

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/97, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

“Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os incisos de I a IV, do § 3º, do Art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 021/90, de 16 de outubro de 1990, passarão a vigorar com a seguinte redação e supressão:

“Art. 194 -

§ 3º -

I - A comenda será constituída pelos seguintes símbolos que deverão ser entregues aos homenageados, sendo:

a) - De um Diploma, em aço inoxidável, contendo os dizeres próprios e as características e praxe, devendo o mesmo ser registrado em livro competente, certificando-se no seu verso o número do livro, página e data de registro;

b) - De uma carteira de identificação assinada pelo Presidente da Casa, contendo além dos dizeres de praxe, relativos ao ato, uma fotografia 3x4 do homenageado.

II - Ficam suprimidos os incisos III e IV, do referido parágrafo, renumerando-se os demais na ordem sucessiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 18 de setembro de 1997.

~~AILTON RODRIGUES ROCHA~~
~~Vereador - PPB~~

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
~~Vereador - PPB~~

~~JOSÉ AMÉRICO~~
~~Vereador - PSDB~~

~~LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO~~
~~Vereador - PFL~~

~~MESSIAS ALMEIDA DANTAS~~
~~Vereador - PDT~~

~~WALTER NAVES DE SOUZA~~
~~Vereador - PTB~~

~~WELITON MARCOS R. OLIVEIRA~~
~~Vereador - PL~~

~~ALACIR VIEIRA CÂNDIDO~~
~~Vereador - PFL~~

CELSO MARTINS SPOHR
Vereador PPS

Fátima Aparecida S. Resende
FATIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL

VALDON VARJÃO
Vereador - PFL

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PPB

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador - PC do B (Chaparral)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

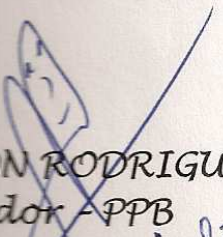
Através de Resoluções, fora concedidos aos senhores Dr. RAIMUNDO SANTANA e ALBÉRICO ROCHA LIMA, as honrarias de COMENDADOR, pelos seus reconhecidos serviços prestados à comunidade de Barra do Garças.

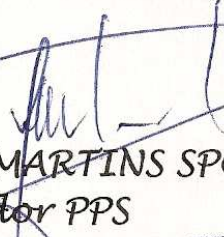
As comendas, pelos seus altos custos, nunca puderam ser entregues aos contemplados. Isto cria-se uma espécie de constrangimento ao Poder Legislativo, que se investe numa atitude social da qual não tem condições de cumprir.

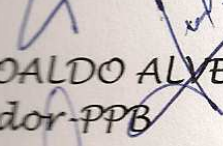
Por outro lado, a inércia da Câmara Municipal sobre o caso, deixa os homenageados numa situação comprometedora, como se tivessem cometido algum ato desabonador de suas condutas, que lhes tirassem o direito de receber a homenagem. O que não é o caso.

Para solucionar o problema, estamos propondo esta emenda ao Regimento Interno, simplificando a homenagem, sem no entanto retirar o seu mérito, dando condições à Câmara Municipal de cumprir o seu compromisso para com aqueles cidadãos, com o mínimo de custo possível, não havendo mais razões para o retardamento da entrega desse comenda aos eméritos homenageados.

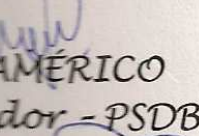
Eis porque, pleiteamos a aprovação desta matéria.

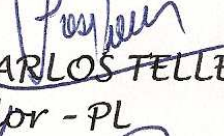

AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PPB

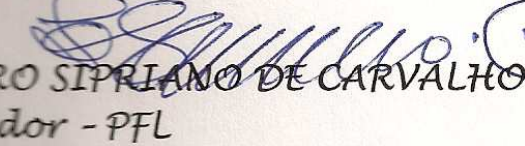

CELSO MARTINS SPOHR
Vereador PPS

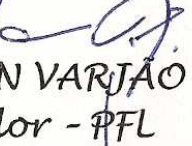

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PPB

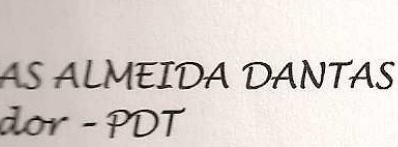

FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

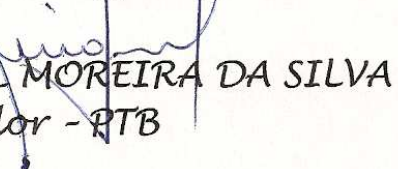

JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB


JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PL


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PFL


VALDON VARJÃO
Vereador - PFL


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PDT


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB

WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB

Ami
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Vereador - PL

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador - PFL

H. Peres
NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PPB

Zózimo
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador - PC do B (Chaparral)



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 /97
Autor: Senadores da Câmara Municipal


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ___ / ___ /97.


Ver. Clodoaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Lázaro Sípriano de Carvalho
Relator


Ver. Nivaldo Peres de Farias
Membro

Aprovado por Unanímidade
Em Sessão de 28/09/97




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 24/97, de autoria do Senador
dos de Barra do Garças
Município

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em ___/___/1997.

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS TELLES
Ver. Presidente

[Handwritten Signature]
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Ver. Relator

[Handwritten Signature]
CELSO MARTINS SPOHR
Ver. Membro

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 29/09/97
[Handwritten Signature]